



Sumário

ADITIVO	2
AVISOS DE LICITAÇÃO	3
DECRETOS	4
EXTRATO	7
PROGRAMAÇÕES E CRONOGRAMAS	7
ADITIVO FINISA	30

ADITIVO**TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2025
PREGÃO ELETRÔNICA Nº 28/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2025**

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **ORIVALDO MUNICELLI**, brasileiro, casado, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4864686 SESP/PA e inscrito no CPF sob o nº 031.177.709 09, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, nº 200, neste Município e Estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **EDITORA O ESTADO DO PARANA SA**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.568.708/0001-05, sediada na Av. Victor Ferreira do Amaral, nº 306, Tarumã- Curitiba/Pr – Cep: 82.530-230, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **ANA AMELIA CUNHA PEREIRA FILIZOLA**, Diretora, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 76/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 28/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente TERMO ADITIVO tem como finalidade a supressão dos serviços de publicação de atos administrativos, leis, decretos, portarias, avisos, resultados, notificações, balancetes, relatórios fiscais, editais, convocações em jornal de circulação no âmbito regional e estadual por meio físico, passando a operar exclusivamente no formato digital.**

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – A fundamentação encontra-se no presente contrato nos termos do art. 124, inciso II, alínea ‘b’, da Lei nº 14.133, de 2021.**

3. **CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.**

Formosa do Oeste – PR, 14 de novembro de 2025.

(assinado digitalmente)
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR
ORIVALDO MUNICELLI
PREFEITO

(assinado digitalmente)
EDITORA O ESTADO DO PARANA SA
ANA AMELIA CUNHA PEREIRA FILIZOLA
CONTRATADA

AVISOS DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2025.

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, torna público que às 08:30 horas do dia 04 de dezembro de 2025, na plataforma Compras.gov.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Ônibus	1	R\$ 760.000,00	320 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Formosa do Oeste e na plataforma Compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Formosa do Oeste, 14 de novembro de 2025.

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE – PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2025

PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR

UASG: 987561

OBJETO: Aquisição de tintas para a pintura anual das calçadas da Praça Ênio Pipino e dos meios-fios das avenidas São Paulo e Paraná. **DATA DE ABERTURA:** 02/12/2025, às 09:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 117.998,20, (cento e dezessete mil novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadoeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadoeste.pr.gov.br.

DECRETOS**DECRETO: 277/2025**

Dispõe sobre as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira de arrecadação mensal e cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente:

D E C R E T A

Art. 1º – Em cumprimento ao que dispõe o artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000, fica estabelecido o cronograma de execução mensal de desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal para o exercício financeiro de 2026, na forma dos anexos I e II do presente decreto.

Art. 2º – Em consonância com o disposto no artigo 13 da referida Lei Complementar, a receita prevista na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 1146/2025, ficam desdobradas em metas bimestrais na forma do anexo III ao presente decreto.

Art. 3º – Será admitida a extrapolação dos limites estabelecidos para a execução da despesa de cada órgão, mediante autorização do Chefe do Poder Executivo, desde que estejam comprovadamente assegurada a existência de recursos para cobrir as despesas excedentes.

Art. 4º – Para efeito do artigo anterior, considera-se recursos efetivamente existentes:
I – os oriundos de superávit financeiro e do excesso de arrecadação, de acordo com o estabelecido no artigo 43 da Lei Federal n. 4320/64;

II – os decorrentes de auxílios e convênios com órgãos e entidades de outras esferas de governo, não incluídos na receita prevista para o exercício;

III – Os resultantes de economia de dotações na execução orçamentária ao longo do exercício.

Art. 5º – Visando suas adequações, o cronograma mensal de desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal, poderão ser refeitas a medida da necessidade de ajuste no comportamento efetivo da receita e a compatibilização da despesa oriundas da abertura de créditos adicionais.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Formosa do Oeste, Estado do Paraná.

(assinado digitalmente)
Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 278/2025

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 1107/2024, de 17 de outubro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.000,00(vinte e dois mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2025, assim especificados:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.08- Secretaria de Assistência Social

08.244.1200.2.052- Manutenção das Atividades da Assistência Social

000- Recursos ordinários livres

221-33.90.14.00- Diárias – pessoa civil

02.05- Secretaria de Educação e Cultura

12.365.1400.1.010- Reequipar as unidades de ensino

104- Demais impostos vinculados a educação básica

5576-44.90.52.00-Equipamentos e material permanente

R\$ 7.000,00

R\$ 15.000,00

Total**R\$ 22.000,00**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.08- Secretaria de Assistência Social

08.244.1200.2.029- Manutenção do centro de convivência da família
cidadãos do Amanhã

000- Recursos ordinários livres

218-33.90.39.00- serviços de terceiros –PJ

02.05- Secretaria de Educação e Cultura

12.361.1400.2.011- Manutenção do Ensino Fundamental

R\$ 7.000,00

104- Demais impostos vinculados a educação básica

70-33.90.30.00 Material de Consumo

R\$ 15.000,00**Total****R\$ 22.000,00**

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente**Orivaldo Municelli****Prefeito Municipal**

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS

EDITAL PSS Nº 01/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 33/2025

CONTRATANTE: Município de Formosa do Oeste - Pr

CONTRATADO: Edivaldo Barnabé dos Santos

DO OBJETO: O presente termo aditivo de contrato tem como objeto a prorrogação do contrato de trabalho nº 12/2024 para o exercício do cargo de Motorista (Pss).

DA VIGENCIA: 14 de novembro de 2025 à 13 de maio de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.06.26.782.1900.2.022.3.190.11-Manutenção dos Serviços Rodoviários.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.787,21(um mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos) mais 20% de adicional insalubridade

Formosa do Oeste, Pr 14 de novembro de 2025

PROGRAMAÇÕES E CRONOGRAMAS

Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Janeiro/2026

R\$ 1,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2026
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
RECEITAS CORRENTES (A)	5.225.231,35 5.200.260,10	5.200.260,10 5.200.260,10	5.200.260,10 5.200.260,10	5.200.260,10 5.200.260,10	5.200.260,10 5.200.260,10	5.200.260,10 5.200.260,10	62.428.092,45	62.428.092,45
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	436.005,65 433.921,89	433.921,89 433.921,89	433.921,89 433.921,89	433.921,89 433.921,89	433.921,89 433.921,89	433.921,89 433.921,89	5.209.146,44	5.209.146,44
Impostos	408.371,96 406.420,36	406.420,36 406.420,36	406.420,36 406.420,36	406.420,36 406.420,36	406.420,36 406.420,36	406.420,36 406.420,36	4.878.995,92	4.878.995,92
Taxas	27.633,69 27.501,53	27.501,53 27.501,53	27.501,53 27.501,53	27.501,53 27.501,53	27.501,53 27.501,53	27.501,53 27.501,53	330.150,52	330.150,52
Contribuições	72.411,26 72.065,19	72.065,19 72.065,19	72.065,19 72.065,19	72.065,19 72.065,19	72.065,19 72.065,19	72.065,19 72.065,19	865.128,35	865.128,35
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	72.411,26 72.065,19	72.065,19 72.065,19	72.065,19 72.065,19	72.065,19 72.065,19	72.065,19 72.065,19	72.065,19 72.065,19	865.128,35	865.128,35
Receita Patrimonial	41.850,00 41.650,00	41.650,00 41.650,00	41.650,00 41.650,00	41.650,00 41.650,00	41.650,00 41.650,00	41.650,00 41.650,00	500.000,00	500.000,00
Valores Mobiliários	41.850,00 41.650,00	41.650,00 41.650,00	41.650,00 41.650,00	41.650,00 41.650,00	41.650,00 41.650,00	41.650,00 41.650,00	500.000,00	500.000,00
Receita de Serviços	1.283,77 1.277,61	1.277,61 1.277,61	1.277,61 1.277,61	1.277,61 1.277,61	1.277,61 1.277,61	1.277,61 1.277,61	15.337,48	15.337,48
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	947,32 942,75	942,75 942,75	942,75 942,75	942,75 942,75	942,75 942,75	942,75 942,75	11.317,57	11.317,57
Outros Serviços	336,45	334,86	334,86	334,86	334,86	334,86		

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

14/11//2025
Edição nº 209 Ano XIV

	334,86	334,86	334,86	334,86	334,86	334,86	4.019,91	4.019,91
Transferências Correntes	4.670.845,03	4.648.523,35	4.648.523,35	4.648.523,35	4.648.523,35	4.648.523,35		
	4.648.523,35	4.648.523,35	4.648.523,35	4.648.523,35	4.648.523,35	4.648.523,35	55.804.601,88	55.804.601,88
Transferências da União e de suas Entidades	2.134.436,24	2.124.235,91	2.124.235,91	2.124.235,91	2.124.235,91	2.124.235,91		
	2.124.235,91	2.124.235,91	2.124.235,91	2.124.235,91	2.124.235,91	2.124.235,91	25.501.031,25	25.501.031,25
Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	1.954.352,43	1.945.012,64	1.945.012,64	1.945.012,64	1.945.012,64	1.945.012,64		
	1.945.012,64	1.945.012,64	1.945.012,64	1.945.012,64	1.945.012,64	1.945.012,64	23.349.491,47	23.349.491,47
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	11.631,36	11.575,80	11.575,80	11.575,80	11.575,80	11.575,80		
	11.575,80	11.575,80	11.575,80	11.575,80	11.575,80	11.575,80	138.965,16	138.965,16
Transferências de Outras Instituições Públicas	570.425,00	567.699,00	567.699,00	567.699,00	567.699,00	567.699,00		
	567.699,00	567.699,00	567.699,00	567.699,00	567.699,00	567.699,00	6.815.114,00	6.815.114,00
Outras Receitas Correntes	2.835,64	2.822,06	2.822,06	2.822,06	2.822,06	2.822,06		
	2.822,06	2.822,06	2.822,06	2.822,06	2.822,06	2.822,06	33.878,30	33.878,30
Demais Receitas Correntes	2.835,64	2.822,06	2.822,06	2.822,06	2.822,06	2.822,06		
	2.822,06	2.822,06	2.822,06	2.822,06	2.822,06	2.822,06	33.878,30	33.878,30
DEDUÇÕES (B)	-709.985,92	-706.593,04	-706.593,04	-706.593,04	-706.593,04	-706.593,04		
	-706.593,04	-706.593,04	-706.593,04	-706.593,04	-706.593,04	-706.593,04	-8.482.509,36	-8.482.509,36
RECEITA TOTAL (A-B)	4.515.245,43	4.493.667,06	4.493.667,06	4.493.667,06	4.493.667,06	4.493.667,06		
	4.493.667,06	4.493.667,06	4.493.667,06	4.493.667,06	4.493.667,06	4.493.667,06	53.945.583,09	53.945.583,09

Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercício de 2026

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
Despesas Correntes	4.026.601,43 4.007.358,57	4.007.358,57 4.007.358,57	4.007.358,57 4.007.358,57	4.007.358,57 4.007.358,57	4.007.358,57 4.007.358,57	4.007.358,57 4.007.358,57	48.107.545,70	48.107.545,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.049.276,74 2.039.483,38	2.039.483,38 2.039.483,38	2.039.483,38 2.039.483,38	2.039.483,38 2.039.483,38	2.039.483,38 2.039.483,38	2.039.483,38 2.039.483,38	24.483.593,92	24.483.593,92
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	69.889,50 69.555,50	69.555,50 69.555,50	69.555,50 69.555,50	69.555,50 69.555,50	69.555,50 69.555,50	69.555,50 69.555,50	835.000,00	835.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.907.435,19 1.898.319,69	1.898.319,69 1.898.319,69	1.898.319,69 1.898.319,69	1.898.319,69 1.898.319,69	1.898.319,69 1.898.319,69	1.898.319,69 1.898.319,69	22.788.951,78	22.788.951,78
Despesas de Capital	179.979,04 179.118,85	179.118,85 179.118,85	179.118,85 179.118,85	179.118,85 179.118,85	179.118,85 179.118,85	179.118,85 179.118,85	2.150.286,39	2.150.286,39
INVESTIMENTOS	72.709,12 72.361,57	72.361,57 72.361,57	72.361,57 72.361,57	72.361,57 72.361,57	72.361,57 72.361,57	72.361,57 72.361,57	868.686,39	868.686,39
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	107.269,92 106.757,28	106.757,28 106.757,28	106.757,28 106.757,28	106.757,28 106.757,28	106.757,28 106.757,28	106.757,28 106.757,28	1.281.600,00	1.281.600,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	48.485,41 48.253,69	48.253,69 48.253,69	48.253,69 48.253,69	48.253,69 48.253,69	48.253,69 48.253,69	48.253,69 48.253,69	579.276,00	579.276,00
TOTAL GERAL	4.255.065,88 4.234.731,11	4.234.731,11 4.234.731,11	4.234.731,11 4.234.731,11	4.234.731,11 4.234.731,11	4.234.731,11 4.234.731,11	4.234.731,11 4.234.731,11	50.837.108,09	50.837.108,09

Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR

Programação Financeira da Receita Bimestral
1º bimestre/2026

R\$ 1,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - INICIAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2026
	1º bimestre Até Bimestre	2º bimestre Até Bimestre	3º bimestre Até Bimestre	4º bimestre Até Bimestre	5º bimestre Até Bimestre	6º bimestre Até Bimestre		
RECEITAS CORRENTES (A)	10.425.491,45	10.400.520,20	10.400.520,20	10.400.520,20	10.400.520,20	10.400.520,20		
	10.425.491,45	20.826.011,65	31.226.531,85	41.627.052,05	52.027.572,25	62.428.092,45	62.428.092,45	62.428.092,45
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	869.927,54	867.843,78	867.843,78	867.843,78	867.843,78	867.843,78		
	869.927,54	1.737.771,32	2.605.615,10	3.473.458,88	4.341.302,66	5.209.146,44	5.209.146,44	5.209.146,44
Impostos	814.792,32	812.840,72	812.840,72	812.840,72	812.840,72	812.840,72		
	814.792,32	1.627.633,04	2.440.473,76	3.253.314,48	4.066.155,20	4.878.995,92	4.878.995,92	4.878.995,92
Taxas	55.135,22	55.003,06	55.003,06	55.003,06	55.003,06	55.003,06		
	55.135,22	110.138,28	165.141,34	220.144,40	275.147,46	330.150,52	330.150,52	330.150,52
Contribuições	144.476,45	144.130,38	144.130,38	144.130,38	144.130,38	144.130,38		
	144.476,45	288.606,83	432.737,21	576.867,59	720.997,97	865.128,35	865.128,35	865.128,35
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	144.476,45	144.130,38	144.130,38	144.130,38	144.130,38	144.130,38		
	144.476,45	288.606,83	432.737,21	576.867,59	720.997,97	865.128,35	865.128,35	865.128,35
Receita Patrimonial	83.500,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00		
	83.500,00	166.800,00	250.100,00	333.400,00	416.700,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Valores Mobiliários	83.500,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00		
	83.500,00	166.800,00	250.100,00	333.400,00	416.700,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Receita de Serviços	2.561,38	2.555,22	2.555,22	2.555,22	2.555,22	2.555,22		
	2.561,38	5.116,60	7.671,82	10.227,04	12.782,26	15.337,48	15.337,48	15.337,48

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

14/11//2025
Edição nº 209 Ano XIV

Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	1.890,07 1.890,07	1.885,50 3.775,57	1.885,50 5.661,07	1.885,50 7.546,57	1.885,50 9.432,07	1.885,50 11.317,57	11.317,57	11.317,57
Outros Serviços	671,31 671,31	669,72 1.341,03	669,72 2.010,75	669,72 2.680,47	669,72 3.350,19	669,72 4.019,91	4.019,91	4.019,91
Transferências Correntes	9.319.368,38 9.319.368,38	9.297.046,70 18.616.415,08	9.297.046,70 27.913.461,78	9.297.046,70 37.210.508,48	9.297.046,70 46.507.555,18	9.297.046,70 55.804.601,88	55.804.601,88	55.804.601,88
Transferências da União e de suas Entidades	4.258.672,15 4.258.672,15	4.248.471,82 8.507.143,97	4.248.471,82 12.755.615,79	4.248.471,82 17.004.087,61	4.248.471,82 21.252.559,43	4.248.471,82 25.501.031,25	25.501.031,25	25.501.031,25
Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	3.899.365,07 3.899.365,07	3.890.025,28 7.789.390,35	3.890.025,28 11.679.415,63	3.890.025,28 15.569.440,91	3.890.025,28 19.459.466,19	3.890.025,28 23.349.491,47	23.349.491,47	23.349.491,47
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	23.207,16 23.207,16	23.151,60 46.358,76	23.151,60 69.510,36	23.151,60 92.661,96	23.151,60 115.813,56	23.151,60 138.965,16	138.965,16	138.965,16
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.138.124,00 1.138.124,00	1.135.398,00 2.273.522,00	1.135.398,00 3.408.920,00	1.135.398,00 4.544.318,00	1.135.398,00 5.679.716,00	1.135.398,00 6.815.114,00	6.815.114,00	6.815.114,00
Outras Receitas Correntes	5.657,70 5.657,70	5.644,12 11.301,82	5.644,12 16.945,94	5.644,12 22.590,06	5.644,12 28.234,18	5.644,12 33.878,30	33.878,30	33.878,30
Demais Receitas Correntes	5.657,70 5.657,70	5.644,12 11.301,82	5.644,12 16.945,94	5.644,12 22.590,06	5.644,12 28.234,18	5.644,12 33.878,30	33.878,30	33.878,30
DEDUÇÕES (B)	-1.416.578,96 -1.416.578,96	-1.413.186,08 -2.829.765,04	-1.413.186,08 -4.242.951,12	-1.413.186,08 -5.656.137,20	-1.413.186,08 -7.069.323,28	-1.413.186,08 -8.482.509,36	-8.482.509,36	-8.482.509,36
RECEITA TOTAL (A-B)	9.008.912,49 9.008.912,49	8.987.334,12 17.996.246,61	8.987.334,12 26.983.580,73	8.987.334,12 35.970.914,85	8.987.334,12 44.958.248,97	8.987.334,12 53.945.583,09	53.945.583,09	53.945.583,09

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

14/11/2025
Edição nº 209 Ano XIV

Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Exercício de 2026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Previsão Inicial						Total	Previsão Inicial		
				Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho				
				Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro				
Fonte de Recursos....: 0 Recursos Ordinários (Livres)													
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00 - IPTU - Principal	3	0	0	0	107.332,97 106.820,04	106.820,04 106.820,04	106.820,04 106.820,04	106.820,04 106.820,04	106.820,04 106.820,04	106.820,04 106.820,04			
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00 - ITBI - Principal	4	0	0	0	87.255,12 86.838,14	86.838,14 86.838,14	86.838,14 86.838,14	86.838,14 86.838,14	86.838,14 86.838,14	86.838,14 86.838,14			
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00 - IRRF - Trabalho - Poder Executivo	1	0	0	0	82.082,99 81.690,73	81.690,73 81.690,73	81.690,73 81.690,73	81.690,73 81.690,73	81.690,73 81.690,73	81.690,73 81.690,73			
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00 - IRRF - Trabalho - Poder Legislativo	2	0	0	0	9.703,37 9.656,96	9.656,96 9.656,96	9.656,96 9.656,96	9.656,96 9.656,96	9.656,96 9.656,96	9.656,96 9.656,96			
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00 - IRRF Sobre Rendimentos de Pessoas Jurídicas	50	0	0	0	27.163,06 27.033,29	27.033,29 27.033,29	27.033,29 27.033,29	27.033,29 27.033,29	27.033,29 27.033,29	27.033,29 27.033,29			
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00 - ISSQN - Principal	5	0	0	0	94.834,45 94.381,20	94.381,20 94.381,20	94.381,20 94.381,20	94.381,20 94.381,20	94.381,20 94.381,20	94.381,20 94.381,20			
1.3.2.1.01.1.0.01.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	51	0	0	0	41.850,00 41.650,00	41.650,00 41.650,00	41.650,00 41.650,00	41.650,00 41.650,00	41.650,00 41.650,00	41.650,00 41.650,00			
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00.00 - Serviços de Transp. de Passag./Mercad. - Principal	19	0	0	0	947,32 942,75	942,75 942,75	942,75 942,75	942,75 942,75	942,75 942,75	942,75 942,75			
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00.00 - Serviços de Terraplanagem	10	0	0	0	28,59 28,47	28,47 28,47	28,47 28,47	28,47 28,47	28,47 28,47	28,47 28,47			
1.6.9.9.99.0.1.02.00.00.00 - Tarifas de Cemitério	11	0	0	0	234,95 233,87	233,87 233,87	233,87 233,87	233,87 233,87	233,87 233,87	233,87 233,87			
1.6.9.9.99.0.1.03.00.00.00 - Tarifas para Utilização de Praças Desportivas	12	0	0	0	72,91 72,52	72,52 72,52	72,52 72,52	72,52 72,52	72,52 72,52	72,52 72,52			

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

14/11/2025
Edição nº 209 Ano XIV

					72,52	72,52	72,52	72,52	72,52	72,52	870,63	870,63
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00 - Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	20	0	0	0	1.602.752,33	1.595.092,85	1.595.092,85	1.595.092,85	1.595.092,85	1.595.092,85		
					1.595.092,85	1.595.092,85	1.595.092,85	1.595.092,85	1.595.092,85	1.595.092,85	19.148.773,68	19.148.773,68
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00 - Cota-Parte FPM - Cotas Extraordinárias - Principal	21	0	0	0	168.389,79	167.585,09	167.585,09	167.585,09	167.585,09	167.585,09		
					167.585,09	167.585,09	167.585,09	167.585,09	167.585,09	167.585,09	2.011.825,78	2.011.825,78
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00 - Cota-Parte do ITR - Principal	22	0	0	0	13.041,48	12.979,16	12.979,16	12.979,16	12.979,16	12.979,16		
					12.979,16	12.979,16	12.979,16	12.979,16	12.979,16	12.979,16	155.812,24	155.812,24
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00 - Transferência Obrigatória - L.C. nº 176/2020 - Principal	6	0	0	0	6.870,14	6.837,26	6.837,26	6.837,26	6.837,26	6.837,26		
					6.837,26	6.837,26	6.837,26	6.837,26	6.837,26	6.837,26	82.080,00	82.080,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	7	0	0	0	1.684.869,22	1.676.817,22	1.676.817,22	1.676.817,22	1.676.817,22	1.676.817,22		
					1.676.817,22	1.676.817,22	1.676.817,22	1.676.817,22	1.676.817,22	1.676.817,22	20.129.858,64	20.129.858,64
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	8	0	0	0	194.843,96	193.912,83	193.912,83	193.912,83	193.912,83	193.912,83		
					193.912,83	193.912,83	193.912,83	193.912,83	193.912,83	193.912,83	2.327.885,09	2.327.885,09
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	9	0	0	0	23.035,62	22.925,59	22.925,59	22.925,59	22.925,59	22.925,59		
					22.925,59	22.925,59	22.925,59	22.925,59	22.925,59	22.925,59	275.217,11	275.217,11
Total da Fonte de Recursos					4.145.308,27	4.125.497,97	4.125.497,97	4.125.497,97	4.125.497,97	4.125.497,97		
					4.125.497,97	4.125.497,97	4.125.497,97	4.125.497,97	4.125.497,97	4.125.497,97	49.525.785,94	49.525.785,94
Fonte de Recursos...: 86 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde												
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00 - Apsus - Custeio	41	0	86	0	4.067,82	4.048,38	4.048,38	4.048,38	4.048,38	4.048,38		
					4.048,38	4.048,38	4.048,38	4.048,38	4.048,38	4.048,38	48.600,00	48.600,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00 - Saúde Bucal	42	0	86	0	677,97	674,73	674,73	674,73	674,73	674,73		
					674,73	674,73	674,73	674,73	674,73	674,73	8.100,00	8.100,00
Total da Fonte de Recursos					4.745,79	4.723,11	4.723,11	4.723,11	4.723,11	4.723,11		
					4.723,11	4.723,11	4.723,11	4.723,11	4.723,11	4.723,11	56.700,00	56.700,00
Fonte de Recursos...: 101 FUNDEB 70%												
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	33	0	101	0	570.425,00	567.699,00	567.699,00	567.699,00	567.699,00	567.699,00		
					567.699,00	567.699,00	567.699,00	567.699,00	567.699,00	567.699,00	6.815.114,00	6.815.114,00
Total da Fonte de Recursos					570.425,00	567.699,00	567.699,00	567.699,00	567.699,00	567.699,00		
					567.699,00	567.699,00	567.699,00	567.699,00	567.699,00	567.699,00	6.815.114,00	6.815.114,00
Fonte de Recursos...: 107 Salário Educação												
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	24	0	107	0	37.968,65	37.787,14	37.787,14	37.787,14	37.787,14	37.787,14		
					37.787,14	37.787,14	37.787,14	37.787,14	37.787,14	37.787,14	453.627,19	453.627,19

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

14/11/2025
Edição nº 209 Ano XIV

Total da Fonte de Recursos						37.968,65	37.787,14	37.787,14	37.787,14	37.787,14	37.787,14		
						37.787,14	37.787,14	37.787,14	37.787,14	37.787,14	37.787,14	453.627,19	453.627,19
Fonte de Recursos....: 174 F.M.S. de Cascavel CONSAMU (Rec. Estadual)													
1.7.3.9.50.0.1.00.00.00.00 - Transferências de Municípios a Consórcio Púb. - Principal	32	0	174	0		11.631,36	11.575,80	11.575,80	11.575,80	11.575,80	11.575,80		
						11.575,80	11.575,80	11.575,80	11.575,80	11.575,80	11.575,80	138.965,16	138.965,16
Total da Fonte de Recursos						11.631,36	11.575,80	11.575,80	11.575,80	11.575,80	11.575,80		
						11.575,80	11.575,80	11.575,80	11.575,80	11.575,80	11.575,80	138.965,16	138.965,16
Fonte de Recursos....: 250 Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) – Piso Único de Assistência Social – PAS													
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00 - Transfe. Estados destinadas à Assistência Social - Principal	30	0	250	0		5.022,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00		
						4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	60.000,00	60.000,00
Total da Fonte de Recursos						5.022,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00		
						4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	60.000,00	60.000,00
Fonte de Recursos....: 251 Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) - Piso Único de Assistência Social – PAS													
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00 - Transfe. Estados destinadas à Assistência Social - Principal	31	0	251	0		1.255,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50		
						1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	15.000,00	15.000,00
Total da Fonte de Recursos						1.255,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50		
						1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	15.000,00	15.000,00
Fonte de Recursos....: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde													
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00.00 - INC. FIN. DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONA	47	0	494	0		3.862,57	3.844,13	3.844,13	3.844,13	3.844,13	3.844,13		
						3.844,13	3.844,13	3.844,13	3.844,13	3.844,13	3.844,13	46.148,00	46.148,00
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00.00 - INC. FIN.DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES	48	0	494	0		78.343,20	77.968,80	77.968,80	77.968,80	77.968,80	77.968,80		
						77.968,80	77.968,80	77.968,80	77.968,80	77.968,80	77.968,80	936.000,00	936.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00 - Inc Fin. aos Est. Dist. Fed. e Mun.-Despesas Diversas	35	0	494	0		2.427,30	2.415,70	2.415,70	2.415,70	2.415,70	2.415,70		
						2.415,70	2.415,70	2.415,70	2.415,70	2.415,70	2.415,70	29.000,00	29.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00.00 - Inc Fin. aos Est. Dist. Fed. e Mun.p/Ações de Vig. San.	36	0	494	0		1.004,40	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60		
						999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	12.000,00	12.000,00
Total da Fonte de Recursos						85.637,47	85.228,23	85.228,23	85.228,23	85.228,23	85.228,23		
						85.228,23	85.228,23	85.228,23	85.228,23	85.228,23	85.228,23	1.023.148,00	1.023.148,00
Fonte de Recursos....: 504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias													
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	23	0	504	0		46.102,39	45.882,07	45.882,07	45.882,07	45.882,07	45.882,07		
						45.882,07	45.882,07	45.882,07	45.882,07	45.882,07	45.882,07	550.805,16	550.805,16
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00 - Cota-parte Royalties - Comp. Financ. Produção Do Petróleo	29	0	504	0		1.357,48	1.350,94	1.350,94	1.350,94	1.350,94	1.350,94		

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

14/11/2025
Edição nº 209 Ano XIV

					1.350,94	1.350,94	1.350,94	1.350,94	1.350,94	1.350,94	16.217,82	16.217,82
Total da Fonte de Recursos					47.459,87	47.233,01	47.233,01	47.233,01	47.233,01	47.233,01		
					47.233,01	47.233,01	47.233,01	47.233,01	47.233,01	47.233,01	567.022,98	567.022,98
Fonte de Recursos....: 507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF												
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - COSIP - Principal	18	0	507	0	72.411,26	72.065,19	72.065,19	72.065,19	72.065,19	72.065,19		
					72.065,19	72.065,19	72.065,19	72.065,19	72.065,19	72.065,19	865.128,35	865.128,35
Total da Fonte de Recursos					72.411,26	72.065,19	72.065,19	72.065,19	72.065,19	72.065,19		
					72.065,19	72.065,19	72.065,19	72.065,19	72.065,19	72.065,19	865.128,35	865.128,35
Fonte de Recursos....: 510 Taxas - Exercício Poder de Polícia												
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	15	0	510	0	8.209,29	8.170,01	8.170,01	8.170,01	8.170,01	8.170,01		
					8.170,01	8.170,01	8.170,01	8.170,01	8.170,01	8.170,01	98.079,40	98.079,40
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Taxa Fiscal. Vigi. Sanitária - Principal	16	0	510	0	1.123,23	1.117,83	1.117,83	1.117,83	1.117,83	1.117,83		
					1.117,83	1.117,83	1.117,83	1.117,83	1.117,83	1.117,83	13.419,36	13.419,36
Total da Fonte de Recursos					9.332,52	9.287,84	9.287,84	9.287,84	9.287,84	9.287,84		
					9.287,84	9.287,84	9.287,84	9.287,84	9.287,84	9.287,84	111.498,76	111.498,76
Fonte de Recursos....: 511 Taxas - Prestação de Serviços												
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	17	0	511	0	18.301,17	18.213,69	18.213,69	18.213,69	18.213,69	18.213,69		
					18.213,69	18.213,69	18.213,69	18.213,69	18.213,69	18.213,69	218.651,76	218.651,76
Total da Fonte de Recursos					18.301,17	18.213,69	18.213,69	18.213,69	18.213,69	18.213,69		
					18.213,69	18.213,69	18.213,69	18.213,69	18.213,69	18.213,69	218.651,76	218.651,76
Fonte de Recursos....: 512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)												
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte da CIDE - Principal	28	0	512	0	1.435,81	1.429,00	1.429,00	1.429,00	1.429,00	1.429,00		
					1.429,00	1.429,00	1.429,00	1.429,00	1.429,00	1.429,00	17.154,81	17.154,81
Total da Fonte de Recursos					1.435,81	1.429,00	1.429,00	1.429,00	1.429,00	1.429,00		
					1.429,00	1.429,00	1.429,00	1.429,00	1.429,00	1.429,00	17.154,81	17.154,81
Fonte de Recursos....: 555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município												
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00.00 - Compensação Financeira ao Meio Ambiente - SANEPAR	44	0	555	0	2.835,64	2.822,06	2.822,06	2.822,06	2.822,06	2.822,06		
					2.822,06	2.822,06	2.822,06	2.822,06	2.822,06	2.822,06	33.878,30	33.878,30
Total da Fonte de Recursos					2.835,64	2.822,06	2.822,06	2.822,06	2.822,06	2.822,06		
					2.822,06	2.822,06	2.822,06	2.822,06	2.822,06	2.822,06	33.878,30	33.878,30
Fonte de Recursos....: 741 Índice de Gestão Descentralizada - Programa Auxílio Brasil												
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00.00 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Únic	39	0	741	0	3.214,08	3.198,72	3.198,72	3.198,72	3.198,72	3.198,72		

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

14/11/2025
Edição nº 209 Ano XIV

					3.198,72	3.198,72	3.198,72	3.198,72	3.198,72	3.198,72	38.400,00	38.400,00	
Total da Fonte de Recursos													
					3.198,72	3.198,72	3.198,72	3.198,72	3.198,72	3.198,72	38.400,00	38.400,00	
Fonte de Recursos....: 748 BL PSB FNAS													
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00 - Bloco da Proteção Social Básica	38	0	748	0	9.039,60	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40			
					8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40	108.000,00	108.000,00	
Total da Fonte de Recursos													
					9.039,60	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40	108.000,00	108.000,00	
					8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40	108.000,00	108.000,00	
Fonte de Recursos....: 782 BL GSUAS FNAS													
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00.00 - Bloco da Gestão do SUAS	40	0	782	0	1.108,97	1.103,73	1.103,73	1.103,73	1.103,73	1.103,73			
					1.103,73	1.103,73	1.103,73	1.103,73	1.103,73	1.103,73	13.250,00	13.250,00	
Total da Fonte de Recursos													
					1.108,97	1.103,73	1.103,73	1.103,73	1.103,73	1.103,73			
					1.103,73	1.103,73	1.103,73	1.103,73	1.103,73	1.103,73	13.250,00	13.250,00	
Fonte de Recursos....: 941 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade													
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00 - Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade	37	0	941	0	853,74	849,66	849,66	849,66	849,66	849,66			
					849,66	849,66	849,66	849,66	849,66	849,66	10.200,00	10.200,00	
Total da Fonte de Recursos													
					853,74	849,66	849,66	849,66	849,66	849,66			
					849,66	849,66	849,66	849,66	849,66	849,66	10.200,00	10.200,00	
Fonte de Recursos....: 1013 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE													
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00 - Programa Estadual de Transporte Escolar PETE/PR	43	0	1013	0	37.787,05	37.606,45	37.606,45	37.606,45	37.606,45	37.606,45			
					37.606,45	37.606,45	37.606,45	37.606,45	37.606,45	37.606,45	451.458,00	451.458,00	
Total da Fonte de Recursos													
					37.787,05	37.606,45	37.606,45	37.606,45	37.606,45	37.606,45			
					37.606,45	37.606,45	37.606,45	37.606,45	37.606,45	37.606,45	451.458,00	451.458,00	
Fonte de Recursos....: 1040 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR													
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00.00.00 - Transf. Rec. da Compl. da União ao FUNDEB - VAAR - Principal	27	0	1040	0	48.211,20	47.980,80	47.980,80	47.980,80	47.980,80	47.980,80			
					47.980,80	47.980,80	47.980,80	47.980,80	47.980,80	47.980,80	576.000,00	576.000,00	
Total da Fonte de Recursos													
					48.211,20	47.980,80	47.980,80	47.980,80	47.980,80	47.980,80			
					47.980,80	47.980,80	47.980,80	47.980,80	47.980,80	47.980,80	576.000,00	576.000,00	
Fonte de Recursos....: 1042 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)													
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00 - Transfe. FNDE - PNAE - Principal	25	0	1042	0	12.678,64	12.618,04	12.618,04	12.618,04	12.618,04	12.618,04			
					12.618,04	12.618,04	12.618,04	12.618,04	12.618,04	12.618,04	151.477,08	151.477,08	
Total da Fonte de Recursos													
					12.678,64	12.618,04	12.618,04	12.618,04	12.618,04	12.618,04			

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

14/11/2025
Edição nº 209 Ano XIV

					12.618,04	12.618,04	12.618,04	12.618,04	12.618,04	12.618,04	151.477,08	151.477,08
Fonte de Recursos...: 1043 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PN)												
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00 - Transfe. FNDE - PNATE - Principal	26	0	1043	0	4.703,86	4.681,43	4.681,43	4.681,43	4.681,43	4.681,43		
					4.681,43	4.681,43	4.681,43	4.681,43	4.681,43	4.681,43	56.199,59	56.199,59
Total da Fonte de Recursos					4.703,86	4.681,43	4.681,43	4.681,43	4.681,43	4.681,43		
					4.681,43	4.681,43	4.681,43	4.681,43	4.681,43	4.681,43	56.199,59	56.199,59
Fonte de Recursos...: 1051 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários des												
1.7.1.3.50.1.1.01.04.00.00.00 - Agente Comunitário de Saúde	34	0	1051	0	68.753,90	68.425,33	68.425,33	68.425,33	68.425,33	68.425,33		
					68.425,33	68.425,33	68.425,33	68.425,33	68.425,33	68.425,33	821.432,53	821.432,53
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00.00.00 - Tranf.aos entes Fed. p/ pagto Venc.dos Ag. Combate a Edemias	45	0	1051	0	14.396,40	14.327,60	14.327,60	14.327,60	14.327,60	14.327,60		
					14.327,60	14.327,60	14.327,60	14.327,60	14.327,60	14.327,60	172.000,00	172.000,00
Total da Fonte de Recursos					83.150,30	82.752,93	82.752,93	82.752,93	82.752,93	82.752,93		
					82.752,93	82.752,93	82.752,93	82.752,93	82.752,93	82.752,93	993.432,53	993.432,53
Fonte de Recursos...: 1064 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pro												
1.7.1.3.50.5.1.02.00.00.00.00 - Assistência financeira da União destinada à complementação a	46	0	1064	0	10.713,60	10.662,40	10.662,40	10.662,40	10.662,40	10.662,40		
					10.662,40	10.662,40	10.662,40	10.662,40	10.662,40	10.662,40	128.000,00	128.000,00
Total da Fonte de Recursos					10.713,60	10.662,40	10.662,40	10.662,40	10.662,40	10.662,40		
					10.662,40	10.662,40	10.662,40	10.662,40	10.662,40	10.662,40	128.000,00	128.000,00
Sub Total					5.225.231,35	5.200.260,10	5.200.260,10	5.200.260,10	5.200.260,10	5.200.260,10		
					5.200.260,10	5.200.260,10	5.200.260,10	5.200.260,10	5.200.260,10	5.200.260,10	62.428.092,45	62.428.092,45
Deduções da Receita												
Fonte de Recursos...: 0 Recursos Ordinários (Livres)												
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00 - IPTU - Principal	3	0	0	0	-6.277,50	-6.247,50	-6.247,50	-6.247,50	-6.247,50	-6.247,50		
					-6.247,50	-6.247,50	-6.247,50	-6.247,50	-6.247,50	-6.247,50	-75.000,00	-75.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	20	0	0	0	-320.550,47	-319.018,57	-319.018,57	-319.018,57	-319.018,57	-319.018,57		
					-319.018,57	-319.018,57	-319.018,57	-319.018,57	-319.018,57	-319.018,57	-3.829.754,74	-3.829.754,74
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do ITR - Principal	22	0	0	0	-2.608,32	-2.595,83	-2.595,83	-2.595,83	-2.595,83	-2.595,83		
					-2.595,83	-2.595,83	-2.595,83	-2.595,83	-2.595,83	-2.595,83	-31.162,45	-31.162,45
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	7	0	0	0	-336.973,78	-335.363,45	-335.363,45	-335.363,45	-335.363,45	-335.363,45		
					-335.363,45	-335.363,45	-335.363,45	-335.363,45	-335.363,45	-335.363,45	-4.025.971,73	-4.025.971,73
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	8	0	0	0	-38.968,75	-38.782,57	-38.782,57	-38.782,57	-38.782,57	-38.782,57		

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012



14/11//2025
Edição nº 209 Ano XIV

					-38.782,57	-38.782,57	-38.782,57	-38.782,57	-38.782,57	-38.782,57	-465.577,02	-465.577,02
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	9	0	0	0	-4.607,10	-4.585,12	-4.585,12	-4.585,12	-4.585,12	-4.585,12		
					-4.585,12	-4.585,12	-4.585,12	-4.585,12	-4.585,12	-4.585,12	-55.043,42	-55.043,42
Total da Fonte de Recursos					-709.985,92	-706.593,04	-706.593,04	-706.593,04	-706.593,04	-706.593,04		
					-706.593,04	-706.593,04	-706.593,04	-706.593,04	-706.593,04	-706.593,04	-8.482.509,36	-8.482.509,36
Total Geral					4.515.245,43	4.493.667,06	4.493.667,06	4.493.667,06	4.493.667,06	4.493.667,06		
					4.493.667,06	4.493.667,06	4.493.667,06	4.493.667,06	4.493.667,06	4.493.667,06	53.945.583,09	53.945.583,09

Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercício de 2026

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

FONTE DE RECURSOS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maiο Novembro	Junho Dezembro		
0 - Recursos Ordinários (Livres)	1.781.317,99	1.772.805,45	1.772.805,45	1.772.805,45	1.772.805,45	1.772.805,45		
	1.772.805,45	1.772.805,45	1.772.805,45	1.772.805,45	1.772.805,45	1.772.805,45	21.282.177,94	21.282.177,94
86 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.745,79	4.723,11	4.723,11	4.723,11	4.723,11	4.723,11		
	4.723,11	4.723,11	4.723,11	4.723,11	4.723,11	4.723,11	56.700,00	56.700,00
101 - FUNDEB 70%	536.519,63	533.955,67	533.955,67	533.955,67	533.955,67	533.955,67		
	533.955,67	533.955,67	533.955,67	533.955,67	533.955,67	533.955,67	6.410.032,00	6.410.032,00
102 - FUNDEB 30%	33.905,37	33.743,33	33.743,33	33.743,33	33.743,33	33.743,33		

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

14/11/2025
Edição nº 209 Ano XIV

	33.743,33	33.743,33	33.743,33	33.743,33	33.743,33	33.743,33	405.082,00	405.082,00
103 - 5% das Transferências Constitucionais	404.522,59	402.589,34	402.589,34	402.589,34	402.589,34	402.589,34		
	402.589,34	402.589,34	402.589,34	402.589,34	402.589,34	402.589,34	4.833.005,33	4.833.005,33
104 - Demais impostos vinculados a educação básica	144.106,77	143.418,06	143.418,06	143.418,06	143.418,06	143.418,06		
	143.418,06	143.418,06	143.418,06	143.418,06	143.418,06	143.418,06	1.721.705,43	1.721.705,43
107 - Salário Educação	37.968,65	37.787,14	37.787,14	37.787,14	37.787,14	37.787,14		
	37.787,14	37.787,14	37.787,14	37.787,14	37.787,14	37.787,14	453.627,19	453.627,19
174 - F.M.S. de Cascavel CONSAMU (Rec. Estadual)	11.631,36	11.575,80	11.575,80	11.575,80	11.575,80	11.575,80		
	11.575,80	11.575,80	11.575,80	11.575,80	11.575,80	11.575,80	138.965,16	138.965,16
250 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) – Piso Único de Assistência Social – PAS	5.022,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00		
	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	60.000,00	60.000,00
251 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) - Piso Único de Assistência Social – PAS	1.255,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50		
	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	15.000,00	15.000,00
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	845.195,34	841.156,14	841.156,14	841.156,14	841.156,14	841.156,14		
	841.156,14	841.156,14	841.156,14	841.156,14	841.156,14	841.156,14	10.097.912,88	10.097.912,88
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	85.637,47	85.228,23	85.228,23	85.228,23	85.228,23	85.228,23		
	85.228,23	85.228,23	85.228,23	85.228,23	85.228,23	85.228,23	1.023.148,00	1.023.148,00
504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	47.459,87	47.233,01	47.233,01	47.233,01	47.233,01	47.233,01		
	47.233,01	47.233,01	47.233,01	47.233,01	47.233,01	47.233,01	567.022,98	567.022,98
507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	72.411,26	72.065,19	72.065,19	72.065,19	72.065,19	72.065,19		
	72.065,19	72.065,19	72.065,19	72.065,19	72.065,19	72.065,19	865.128,35	865.128,35
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	9.332,41	9.287,85	9.287,85	9.287,85	9.287,85	9.287,85		
	9.287,85	9.287,85	9.287,85	9.287,85	9.287,85	9.287,85	111.498,76	111.498,76
511 - Taxas - Prestação de Serviços	18.301,17	18.213,69	18.213,69	18.213,69	18.213,69	18.213,69		
	18.213,69	18.213,69	18.213,69	18.213,69	18.213,69	18.213,69	218.651,76	218.651,76
512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	1.435,92	1.428,99	1.428,99	1.428,99	1.428,99	1.428,99		
	1.428,99	1.428,99	1.428,99	1.428,99	1.428,99	1.428,99	17.154,81	17.154,81
555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	2.835,64	2.822,06	2.822,06	2.822,06	2.822,06	2.822,06		
	2.822,06	2.822,06	2.822,06	2.822,06	2.822,06	2.822,06	33.878,30	33.878,30
741 - Índice de Gestão Descentralizada - Programa Auxílio Brasil	3.214,08	3.198,72	3.198,72	3.198,72	3.198,72	3.198,72		
	3.198,72	3.198,72	3.198,72	3.198,72	3.198,72	3.198,72	38.400,00	38.400,00
748 - BL PSB FNAS	9.039,60	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40		

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

14/11/2025
Edição nº 209 Ano XIV

	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40	108.000,00	108.000,00
782 - BL GSUAS FNAS	1.376,92	1.370,28	1.370,28	1.370,28	1.370,28	1.370,28		
	1.370,28	1.370,28	1.370,28	1.370,28	1.370,28	1.370,28	16.450,00	16.450,00
941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	585,90	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10		
	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	7.000,00	7.000,00
1013 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	37.787,05	37.606,45	37.606,45	37.606,45	37.606,45	37.606,45		
	37.606,45	37.606,45	37.606,45	37.606,45	37.606,45	37.606,45	451.458,00	451.458,00
1040 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR	48.211,20	47.980,80	47.980,80	47.980,80	47.980,80	47.980,80		
	47.980,80	47.980,80	47.980,80	47.980,80	47.980,80	47.980,80	576.000,00	576.000,00
1042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	12.678,64	12.618,04	12.618,04	12.618,04	12.618,04	12.618,04		
	12.618,04	12.618,04	12.618,04	12.618,04	12.618,04	12.618,04	151.477,08	151.477,08
1043 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	4.703,86	4.681,43	4.681,43	4.681,43	4.681,43	4.681,43		
	4.681,43	4.681,43	4.681,43	4.681,43	4.681,43	4.681,43	56.199,59	56.199,59
1051 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	83.150,30	82.752,93	82.752,93	82.752,93	82.752,93	82.752,93		
	82.752,93	82.752,93	82.752,93	82.752,93	82.752,93	82.752,93	993.432,53	993.432,53
1064 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	10.713,60	10.662,40	10.662,40	10.662,40	10.662,40	10.662,40		
	10.662,40	10.662,40	10.662,40	10.662,40	10.662,40	10.662,40	128.000,00	128.000,00
TOTAL GERAL	4.255.065,88	4.234.731,11	4.234.731,11	4.234.731,11	4.234.731,11	4.234.731,11		
	4.234.731,11	4.234.731,11	4.234.731,11	4.234.731,11	4.234.731,11	4.234.731,11	50.837.108,09	50.837.108,09

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

14/11/2025
Edição nº 209 Ano XIV

Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercício de 2026

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

Grupo de Despesa	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
Fonte de Recurso: 0 - Recursos Ordinários (Livres)								
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	852.835,35	848.759,72	848.759,72	848.759,72	848.759,72	848.759,72	10.189.192,27	10.189.192,27
	848.759,72	848.759,72	848.759,72	848.759,72	848.759,72	848.759,72		
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	67.629,60	67.306,40	67.306,40	67.306,40	67.306,40	67.306,40	808.000,00	808.000,00
	67.306,40	67.306,40	67.306,40	67.306,40	67.306,40	67.306,40		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	690.009,94	686.712,78	686.712,78	686.712,78	686.712,78	686.712,78	8.243.850,52	8.243.850,52
	686.712,78	686.712,78	686.712,78	686.712,78	686.712,78	686.712,78		
4 - INVESTIMENTOS	23.675,39	23.562,16	23.562,16	23.562,16	23.562,16	23.562,16	282.859,15	282.859,15
	23.562,16	23.562,16	23.562,16	23.562,16	23.562,16	23.562,16		
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	98.682,30	98.210,70	98.210,70	98.210,70	98.210,70	98.210,70	1.179.000,00	1.179.000,00
	98.210,70	98.210,70	98.210,70	98.210,70	98.210,70	98.210,70		
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	48.485,41	48.253,69	48.253,69	48.253,69	48.253,69	48.253,69	579.276,00	579.276,00
	48.253,69	48.253,69	48.253,69	48.253,69	48.253,69	48.253,69		
Total da Fonte de Recurso 0	1.781.317,99	1.772.805,45	1.772.805,45	1.772.805,45	1.772.805,45	1.772.805,45	21.282.177,94	21.282.177,94
	1.772.805,45	1.772.805,45	1.772.805,45	1.772.805,45	1.772.805,45	1.772.805,45		

Fonte de Recurso: 86 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

14/11//2025
Edição nº 209 Ano XIV

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.745,79	4.723,11	4.723,11	4.723,11	4.723,11	4.723,11		
	4.723,11	4.723,11	4.723,11	4.723,11	4.723,11	4.723,11	56.700,00	56.700,00
Total da Fonte de Recurso 86	4.745,79	4.723,11	4.723,11	4.723,11	4.723,11	4.723,11		
	4.723,11	4.723,11	4.723,11	4.723,11	4.723,11	4.723,11	56.700,00	56.700,00

Fonte de Recurso: 101 - FUNDEB 70%

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	536.519,63	533.955,67	533.955,67	533.955,67	533.955,67	533.955,67		
	533.955,67	533.955,67	533.955,67	533.955,67	533.955,67	533.955,67	6.410.032,00	6.410.032,00
Total da Fonte de Recurso 101	536.519,63	533.955,67	533.955,67	533.955,67	533.955,67	533.955,67		
	533.955,67	533.955,67	533.955,67	533.955,67	533.955,67	533.955,67	6.410.032,00	6.410.032,00

Fonte de Recurso: 102 - FUNDEB 30%

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.795,37	8.753,33	8.753,33	8.753,33	8.753,33	8.753,33		
	8.753,33	8.753,33	8.753,33	8.753,33	8.753,33	8.753,33	105.082,00	105.082,00
4 - INVESTIMENTOS	25.110,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00		
	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	300.000,00	300.000,00
Total da Fonte de Recurso 102	33.905,37	33.743,33	33.743,33	33.743,33	33.743,33	33.743,33		
	33.743,33	33.743,33	33.743,33	33.743,33	33.743,33	33.743,33	405.082,00	405.082,00

Fonte de Recurso: 103 - 5% das Tranferências Constitucionais

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	150.874,37	150.153,35	150.153,35	150.153,35	150.153,35	150.153,35		
	150.153,35	150.153,35	150.153,35	150.153,35	150.153,35	150.153,35	1.802.561,22	1.802.561,22
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	247.688,78	246.505,03	246.505,03	246.505,03	246.505,03	246.505,03		
	246.505,03	246.505,03	246.505,03	246.505,03	246.505,03	246.505,03	2.959.244,11	2.959.244,11
4 - INVESTIMENTOS	5.959,44	5.930,96	5.930,96	5.930,96	5.930,96	5.930,96		
	5.930,96	5.930,96	5.930,96	5.930,96	5.930,96	5.930,96	71.200,00	71.200,00
Total da Fonte de Recurso 103	404.522,59	402.589,34	402.589,34	402.589,34	402.589,34	402.589,34		
	402.589,34	402.589,34	402.589,34	402.589,34	402.589,34	402.589,34	4.833.005,33	4.833.005,33

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

14/11/2025
Edição nº 209 Ano XIV

Fonte de Recurso: 104 - Demais impostos vinculados a educação básica

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	134.456,18	133.813,61	133.813,61	133.813,61	133.813,61	133.813,61		
	133.813,61	133.813,61	133.813,61	133.813,61	133.813,61	133.813,61	1.606.405,89	1.606.405,89
4 - INVESTIMENTOS	9.650,59	9.604,45	9.604,45	9.604,45	9.604,45	9.604,45		
	9.604,45	9.604,45	9.604,45	9.604,45	9.604,45	9.604,45	115.299,54	115.299,54
Total da Fonte de Recurso 104	144.106,77	143.418,06	143.418,06	143.418,06	143.418,06	143.418,06	1.721.705,43	1.721.705,43
	143.418,06	143.418,06	143.418,06	143.418,06	143.418,06	143.418,06		

Fonte de Recurso: 107 - Salário Educação

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.968,65	37.787,14	37.787,14	37.787,14	37.787,14	37.787,14		
	37.787,14	37.787,14	37.787,14	37.787,14	37.787,14	37.787,14	453.627,19	453.627,19
Total da Fonte de Recurso 107	37.968,65	37.787,14	37.787,14	37.787,14	37.787,14	37.787,14	453.627,19	453.627,19
	37.787,14	37.787,14	37.787,14	37.787,14	37.787,14	37.787,14		

Fonte de Recurso: 174 - F.M.S. de Cascavel CONSAMU (Rec. Estadual)

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.495,02	10.444,84	10.444,84	10.444,84	10.444,84	10.444,84		
	10.444,84	10.444,84	10.444,84	10.444,84	10.444,84	10.444,84	125.388,26	125.388,26
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.136,34	1.130,96	1.130,96	1.130,96	1.130,96	1.130,96		
	1.130,96	1.130,96	1.130,96	1.130,96	1.130,96	1.130,96	13.576,90	13.576,90
Total da Fonte de Recurso 174	11.631,36	11.575,80	11.575,80	11.575,80	11.575,80	11.575,80	138.965,16	138.965,16
	11.575,80	11.575,80	11.575,80	11.575,80	11.575,80	11.575,80		

Fonte de Recurso: 250 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) – Piso Único de Assistência Social – PAS

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.022,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00		
	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	60.000,00	60.000,00
Total da Fonte de Recurso 250	5.022,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	60.000,00	60.000,00
	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00		

Fonte de Recurso: 251 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) - Piso Único de Assistência Social – PAS

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.255,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50		
	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	15.000,00	15.000,00
Total da Fonte de Recurso 251	1.255,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50		
	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	15.000,00	15.000,00

Fonte de Recurso: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	274.447,27	273.135,67	273.135,67	273.135,67	273.135,67	273.135,67		
	273.135,67	273.135,67	273.135,67	273.135,67	273.135,67	273.135,67	3.278.939,64	3.278.939,64
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	565.154,62	562.453,72	562.453,72	562.453,72	562.453,72	562.453,72		
	562.453,72	562.453,72	562.453,72	562.453,72	562.453,72	562.453,72	6.752.145,54	6.752.145,54
4 - INVESTIMENTOS	5.593,45	5.566,75	5.566,75	5.566,75	5.566,75	5.566,75		
	5.566,75	5.566,75	5.566,75	5.566,75	5.566,75	5.566,75	66.827,70	66.827,70
Total da Fonte de Recurso 303	845.195,34	841.156,14	841.156,14	841.156,14	841.156,14	841.156,14		
	841.156,14	841.156,14	841.156,14	841.156,14	841.156,14	841.156,14	10.097.912,88	10.097.912,88

Fonte de Recurso: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	82.030,00	81.638,00	81.638,00	81.638,00	81.638,00	81.638,00		
	81.638,00	81.638,00	81.638,00	81.638,00	81.638,00	81.638,00	980.048,00	980.048,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.607,47	3.590,23	3.590,23	3.590,23	3.590,23	3.590,23		
	3.590,23	3.590,23	3.590,23	3.590,23	3.590,23	3.590,23	43.100,00	43.100,00
Total da Fonte de Recurso 494	85.637,47	85.228,23	85.228,23	85.228,23	85.228,23	85.228,23		
	85.228,23	85.228,23	85.228,23	85.228,23	85.228,23	85.228,23	1.023.148,00	1.023.148,00

Fonte de Recurso: 504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.459,87	47.233,01	47.233,01	47.233,01	47.233,01	47.233,01		
	47.233,01	47.233,01	47.233,01	47.233,01	47.233,01	47.233,01	567.022,98	567.022,98

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

14/11/2025
Edição nº 209 Ano XIV

Total da Fonte de Recurso 504	47.459,87	47.233,01	47.233,01	47.233,01	47.233,01	47.233,01		
	47.233,01	47.233,01	47.233,01	47.233,01	47.233,01	47.233,01	567.022,98	567.022,98

Fonte de Recurso: 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.259,90	2.249,10	2.249,10	2.249,10	2.249,10	2.249,10		
	2.249,10	2.249,10	2.249,10	2.249,10	2.249,10	2.249,10	27.000,00	27.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.563,74	61.269,51	61.269,51	61.269,51	61.269,51	61.269,51		
	61.269,51	61.269,51	61.269,51	61.269,51	61.269,51	61.269,51	735.528,35	735.528,35
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	8.587,62	8.546,58	8.546,58	8.546,58	8.546,58	8.546,58		
	8.546,58	8.546,58	8.546,58	8.546,58	8.546,58	8.546,58	102.600,00	102.600,00
Total da Fonte de Recurso 507	72.411,26	72.065,19	72.065,19	72.065,19	72.065,19	72.065,19		
	72.065,19	72.065,19	72.065,19	72.065,19	72.065,19	72.065,19	865.128,35	865.128,35

Fonte de Recurso: 510 - Taxas - Exercício Poder de Policia

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.332,41	9.287,85	9.287,85	9.287,85	9.287,85	9.287,85		
	9.287,85	9.287,85	9.287,85	9.287,85	9.287,85	9.287,85	111.498,76	111.498,76
Total da Fonte de Recurso 510	9.332,41	9.287,85	9.287,85	9.287,85	9.287,85	9.287,85		
	9.287,85	9.287,85	9.287,85	9.287,85	9.287,85	9.287,85	111.498,76	111.498,76

Fonte de Recurso: 511 - Taxas - Prestação de Serviços

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.301,17	18.213,69	18.213,69	18.213,69	18.213,69	18.213,69		
	18.213,69	18.213,69	18.213,69	18.213,69	18.213,69	18.213,69	218.651,76	218.651,76
Total da Fonte de Recurso 511	18.301,17	18.213,69	18.213,69	18.213,69	18.213,69	18.213,69		
	18.213,69	18.213,69	18.213,69	18.213,69	18.213,69	18.213,69	218.651,76	218.651,76

Fonte de Recurso: 512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.435,92	1.428,99	1.428,99	1.428,99	1.428,99	1.428,99		
	1.428,99	1.428,99	1.428,99	1.428,99	1.428,99	1.428,99	17.154,81	17.154,81

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

14/11/2025
Edição nº 209 Ano XIV

Total da Fonte de Recurso 512	1.435,92	1.428,99	1.428,99	1.428,99	1.428,99	1.428,99		
	1.428,99	1.428,99	1.428,99	1.428,99	1.428,99	1.428,99	17.154,81	17.154,81

Fonte de Recurso: 555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.835,64	2.822,06	2.822,06	2.822,06	2.822,06	2.822,06		
	2.822,06	2.822,06	2.822,06	2.822,06	2.822,06	2.822,06	33.878,30	33.878,30
Total da Fonte de Recurso 555	2.835,64	2.822,06	2.822,06	2.822,06	2.822,06	2.822,06		
	2.822,06	2.822,06	2.822,06	2.822,06	2.822,06	2.822,06	33.878,30	33.878,30

Fonte de Recurso: 741 - Índice de Gestão Descentralizada - Programa Auxílio Brasil

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.933,47	1.924,23	1.924,23	1.924,23	1.924,23	1.924,23		
	1.924,23	1.924,23	1.924,23	1.924,23	1.924,23	1.924,23	23.100,00	23.100,00
4 - INVESTIMENTOS	1.280,61	1.274,49	1.274,49	1.274,49	1.274,49	1.274,49		
	1.274,49	1.274,49	1.274,49	1.274,49	1.274,49	1.274,49	15.300,00	15.300,00
Total da Fonte de Recurso 741	3.214,08	3.198,72	3.198,72	3.198,72	3.198,72	3.198,72		
	3.198,72	3.198,72	3.198,72	3.198,72	3.198,72	3.198,72	38.400,00	38.400,00

Fonte de Recurso: 748 - BL PSB FNAS

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.039,60	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40		
	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40	108.000,00	108.000,00
Total da Fonte de Recurso 748	9.039,60	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40		
	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40	108.000,00	108.000,00

Fonte de Recurso: 782 - BL GSUAS FNAS

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	523,18	520,62	520,62	520,62	520,62	520,62		
	520,62	520,62	520,62	520,62	520,62	520,62	6.250,00	6.250,00
4 - INVESTIMENTOS	853,74	849,66	849,66	849,66	849,66	849,66		
	849,66	849,66	849,66	849,66	849,66	849,66	10.200,00	10.200,00

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

14/11/2025
Edição nº 209 Ano XIV

Total da Fonte de Recurso 782	1.376,92	1.370,28	1.370,28	1.370,28	1.370,28	1.370,28	1.370,28		
	1.370,28	1.370,28	1.370,28	1.370,28	1.370,28	1.370,28	1.370,28	16.450,00	16.450,00

Fonte de Recurso: 941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

4 - INVESTIMENTOS	585,90	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10		
	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	7.000,00	7.000,00
Total da Fonte de Recurso 941	585,90	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10		
	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	7.000,00	7.000,00

Fonte de Recurso: 1013 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.787,05	37.606,45	37.606,45	37.606,45	37.606,45	37.606,45	37.606,45		
	37.606,45	37.606,45	37.606,45	37.606,45	37.606,45	37.606,45	37.606,45	451.458,00	451.458,00
Total da Fonte de Recurso 1013	37.787,05	37.606,45	37.606,45	37.606,45	37.606,45	37.606,45	37.606,45		
	37.606,45	37.606,45	37.606,45	37.606,45	37.606,45	37.606,45	37.606,45	451.458,00	451.458,00

Fonte de Recurso: 1040 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.211,20	47.980,80	47.980,80	47.980,80	47.980,80	47.980,80	47.980,80		
	47.980,80	47.980,80	47.980,80	47.980,80	47.980,80	47.980,80	47.980,80	576.000,00	576.000,00
Total da Fonte de Recurso 1040	48.211,20	47.980,80	47.980,80	47.980,80	47.980,80	47.980,80	47.980,80		
	47.980,80	47.980,80	47.980,80	47.980,80	47.980,80	47.980,80	47.980,80	576.000,00	576.000,00

Fonte de Recurso: 1042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.678,64	12.618,04	12.618,04	12.618,04	12.618,04	12.618,04	12.618,04		
	12.618,04	12.618,04	12.618,04	12.618,04	12.618,04	12.618,04	12.618,04	151.477,08	151.477,08
Total da Fonte de Recurso 1042	12.678,64	12.618,04	12.618,04	12.618,04	12.618,04	12.618,04	12.618,04		
	12.618,04	12.618,04	12.618,04	12.618,04	12.618,04	12.618,04	12.618,04	151.477,08	151.477,08

Fonte de Recurso: 1043 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

14/11/2025
Edição nº 209 Ano XIV

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.703,86	4.681,43	4.681,43	4.681,43	4.681,43	4.681,43		
	4.681,43	4.681,43	4.681,43	4.681,43	4.681,43	4.681,43	56.199,59	56.199,59
Total da Fonte de Recurso 1043	4.703,86	4.681,43	4.681,43	4.681,43	4.681,43	4.681,43		
	4.681,43	4.681,43	4.681,43	4.681,43	4.681,43	4.681,43	56.199,59	56.199,59

Fonte de Recurso: 1051 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	83.150,30	82.752,93	82.752,93	82.752,93	82.752,93	82.752,93		
	82.752,93	82.752,93	82.752,93	82.752,93	82.752,93	82.752,93	993.432,53	993.432,53
Total da Fonte de Recurso 1051	83.150,30	82.752,93	82.752,93	82.752,93	82.752,93	82.752,93		
	82.752,93	82.752,93	82.752,93	82.752,93	82.752,93	82.752,93	993.432,53	993.432,53

Fonte de Recurso: 1064 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.713,60	10.662,40	10.662,40	10.662,40	10.662,40	10.662,40		
	10.662,40	10.662,40	10.662,40	10.662,40	10.662,40	10.662,40	128.000,00	128.000,00
Total da Fonte de Recurso 1064	10.713,60	10.662,40	10.662,40	10.662,40	10.662,40	10.662,40		
	10.662,40	10.662,40	10.662,40	10.662,40	10.662,40	10.662,40	128.000,00	128.000,00

TOTAL GERAL	4.255.065,88	4.234.731,11	4.234.731,11	4.234.731,11	4.234.731,11	4.234.731,11		
	4.234.731,11	4.234.731,11	4.234.731,11	4.234.731,11	4.234.731,11	4.234.731,11	50.837.108,09	50.837.108,09

ADITIVO FINISA**Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA**Grau de sigilo
#PÚBLICO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº
0615882-06, QUE ENTRE SI FAZEM A
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE/PR,
NA FORMA ABAIXO.**

I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Coordenador de Filial da Representação de Filial de Governo CASCAVEL/PR, Sr. Paulo Vinicius Carvalho Jorge, portador da Carteira de Identidade nº 8.496.207-4, expedida pela SESP/PR e CPF nº. 058.333.409-18, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

II – TOMADOR - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.208.495/0001-00, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ORIVALDO MUNICELLI**, CPF nº. 031.177.709-09, RG nº 4864686/SSP/PA, brasileiro, Agente Político, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

CAIXA e **TOMADOR**, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo alterar o **ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Contrato de Financiamento nº 0615882-06, de 21/11/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA



ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CT nº	Estado/Município/Distrito Federal	UF
0615882-06	Formosa do Oeste	PR
Programa	TOMADOR	
FINISA	MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE-PR	
Valor do Financiamento		
R\$ 5.000.000,00		
Total por Exercício		
Ano	Valor (R\$)	
2024	2.288.644,32	
2025	2.711.355,68	

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

28.117 v006 micro

2



MO 28117 006

E, por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em vias de igual teor.

Formosa do Oeste/PR, 13 de NOVEMBRO de 2025
Local/Data

PAULO VINICIUS
CARVALHO

JORGE:05833340918

Assinado de forma digital por
PAULO VINICIUS CARVALHO
JORGE:05833340918
Dados: 2025.11.13 11:32:25
-03'00'

ORIVALDO

MUNICELLI:031177709
09

Assinado de forma digital por
ORIVALDO
MUNICELLI:03117770909
Dados: 2025.11.13 10:31:49 -03'00'

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGENTE FINANCEIRO

Nome: PAULO VINICIUS CARVALHO
JORGE

CPF: 058.333.409-18

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO
OESTE/PR

TOMADOR

Nome: ORIVALDO MUNICELLI

CPF: 031.177.709-09

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800 104 0104 (Demais Regiões)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D0B-2C2F-00A9-F7CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 14/11/2025 16:46:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/6D0B-2C2F-00A9-F7CA>